

Carta-Circular nº 228/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 17 de dezembro de 2018.

**Assunto: Edital nº 050/2018 – (Forma Eletrônica – Lei 13.303/2016 – Menor Preço) – Resposta Pedido de Impugnação**

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Pedido de Impugnação relativo ao Edital n.º 050/2018 (Forma Eletrônica -- Lei 13.303/2016 – Menor Preço), que tem por objetivo a execução de obras/serviços objetivando a recuperação hidroambiental da microbacia do Córrego da Onça, localizada no município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, informamos que a Gerência Regional de Revitalização das Bacias Hidrográficas – 1ª/GRR, por intermédio de seu titular, elaborou resposta e a formulou em forma da Nota Técnica n.º 18/2018, devidamente aprovada pelo Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf, que encontra-se disponibilizado em nosso site [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) para consulta, no qual informa o NÃO PROVIMENTO ao referido pedido.

2. Assim sendo, com base no que prescreve o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93, não há obrigatoriedade de reabertura do prazo para recebimento e abertura da “Documentação” e “Propostas” referentes ao Edital retro mencionado, motivo pelo qual permanecem inalteradas as condições previstas no instrumento convocatório, inclusive a data da sessão pública marcada para às 10h00 (dez horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2018.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ªSR

/nacle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) E-mail: [1a.sl@codevasf.gov.br](mailto:1a.sl@codevasf.gov.br)